



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA
PROJETO DE
AUTORIA:

Parecer.

Relatório:

O projeto de lei nº 074 / 96, que denomi-
na-se de Euclides Cavalcanti Ribeiro, de autoria do Vereador
João Leite, está na Comissão de Justiça para
que seja oferecido parecer jurídico sobre sua legalidade e consti-
tucionalidade.

É o relatório.

Voto do Relator:

A matéria não apresenta na sua forma e conteúdo
qualquer disposição que contrarie a ordem jurídico-constitucional;
pelo que somos favoráveis à sua tramitação e aprovação.

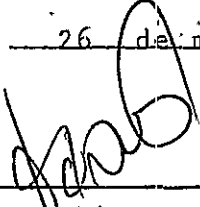
É o parecer do Relator.

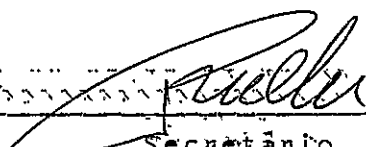
Voto da Comissão:


Encontrando-se a matéria nos limites do permite a
legalidade e constitucionalidade, a Comissão de Justiça, apoia
seu livre trâmite e aprovação.

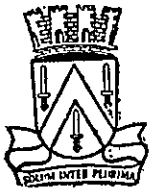
É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes: "Dep. Petronio Figueira
redo" em 26 de maio de 1996

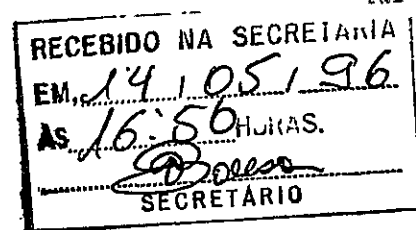

Presidente


Secretário


Membro



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)



PROJETO DE LEI Nº 074/96

Dá nome de praça e toma
outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de EUCLIDES CAVALCANTI RIBEIRO uma das praças da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

S.S., em 14 de Maio de 1996.

JOÃO FELTE FILHO
Ver. Líder do RL

JUSTIFICACÃO: O Sr. EUCLIDES CAVALCANTI RIBEIRO, exerceu o mandato de vereador, em Campina Grande, por duas legislaturas, exercendo a 1ª secretaria desta Câmara Municipal, onde também presidiu a Comissão de Finanças e Orçamento.

O Sr. EUCLIDES CAVALCANTI RIBEIRO, também ocupou os cargos de Secretário de Administração, Casa Popular e de Viação e Obras Públicas, no Governo Severino Cabral; Secretário de Agricultura, nas gestões Ronaldo Cunha Lima e Orlando Almeida.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

Continuação.

O Sr. EUCLIDES CAVALCANTI RIBEIRO, dirigiu o Serviço de Fermento Agro-Pecuário na interventoria do general Paz de Lima, assessor do Departamento de Prestação de Serviços, no Governo Evaldo Cruz.

O homenageado também dirigiu o Departamento de Jornais falados da Rádio Caturité, sendo também, diretor dos jornais: Evangelismo & Cultura, Voz da Mocidade e Brasil Congregacional.

Sendo filho de Manoel Joaquim Ribeiro e Maria Ester Cavalcanti, o Sr. Euclides Ribeiro é natural de Pocinhos Paraíba, onde nasceu em 24 de julho de 1934 e faleceu em 28 de julho de 1995.

Foi casado com a Sra. Ilza Lira Ribeiro, com quem teve três filhos: Zades, Zaclides e Euclides.

Foi formado em Agronomia (pela Escola de Agronomia, de Areia-Pb), tendo feito cursos de Administração Municipal, Psicologia Aplicada, entre outros.

O seu próprio currículo mostra o seu desempenho na vida pública e seu grande círculo de amizade é a maior prova do carinho que os mais diversos segmentos sociais teve pela sua pessoa, respeitada e dignificada pelo exemplo de cidadão e pai de família.

Esta homenagem é por demais justa, a qual, dignificará a todos que compomos, hoje esta Casa Legislativa.

Que este projeto após aprovado seja enviado inclusive com cópia a Sra. Ilza Lira Ribeiro, na Av. Sapé Nº1800 Apartamento 701 Edifício Ponta do Mar - João Pessoa - Pb ao Sr. Zades Lira Ribeiro, na Rua Benedito Mota Nº1030 Alto Branco - CEP 58102-521 Nesta, e ao Pastor Pacheco, na Igreja Assembleia de Deus.

O AUTOR